



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro CEP: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ (MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

---

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA PARA O BIÊNIO 2021/2022.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ**, usando de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o § 2º do art. 44 do Regimento Interno desta Casa:

**RESOLVE:**

Art. 1º- As Comissões Permanentes ficam compostas dos seguintes membros:

**I – Comissão de Justiça e Redação**

Presidente: Robério Albano de Meneses

Membro: Valdemir Marques Chaves

Membro: Jorge Ribeiro Siebra

**II – Comissão de Finanças e Orçamento**

Presidente: José Ferreira de Sousa

Membro: Robério Albano de Meneses

Membro: Raul Cacau de Meneses

**III – Comissão de Assistência Social, Direitos Humanos, Cultura, Esportes e Saúde**

Presidente: Valdemir Marques Chaves

Membro: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues

Membro: Francisco Vagner Moura

**IV – Comissão de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos**

Presidente: Antônio Sobrinho da Silva

Membro: José Ferreira de Sousa

Membro: Raul Cacau de Meneses

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 1º de janeiro de 2021.

**Paulo Berg Melgaço**

Presidente



GOVERNO MUNICIPAL  
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro CEP: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ (MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2021, a **Resolução nº 001/2021**, que "*Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Amontada para o Biênio 2021/2022*".

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 01 de janeiro de 2021.

**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente